



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA Nº. 109/2023

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **BLANCA ELENA GINARTE MOJENA, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: Assessoria
EDIÇÃO: Nº 3314 Pg-246
EDITADO EM: 05/04/2023



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): BLANCA ELENA GINARTE MOJENA

CPF: 075.749.301-71

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-11

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dia do mês de Abril de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 109/2023** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 007/2023

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

18. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

62. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 09 horas da manhã do dia 10 de Abril de 2023, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorá.

10. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

5. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorá/MS, 04 de Abril de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorá-MS

ANEXO ÚNICO

| FAXINEIRA | | | |
|-----------|----------------------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 210676 | LUCILENA APARECIDA GARCIA FELIPE | 02/07/1990 | 5º |
| 208779 | GESSIANE DA ROCHA ARAUJO | 15/04/1988 | 6º |

| MERENDEIRA | | | |
|------------|----------------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 208918 | GESSIANE DA ROCHA ARAUJO | 15/04/1988 | 3º |
| 213408 | KEROLAINE BARBOZA DA SILVA | 16/07/1999 | 4º |

| MOTORISTA I-B | | | |
|---------------|----------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 213747 | SAVIO SIMOES MACHADO | 21/06/2000 | 3º |

| MOTORISTA III-D | | | |
|-----------------|-----------------------------|------------|----------|
| INSC. | NOME | NASC. | CLASSIF. |
| 213230 | LEONARDO DO NASCIMENTO | 20/08/1990 | 5º |
| 214698 | CARLOS CEZAR SOARES | 01/02/1990 | 6º |
| 208855 | LEONARDO FERNANDES DA SILVA | 06/12/1990 | 7º |

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 109/2023

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **BLANCA ELENA GINARTE MOJENA, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 110/2023

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS